

RESERVADO A ESTRATÉGIA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR (ESOS)

Em resposta ao contido no Ofício Pro nº 484/2023.

As perícias no que tangem a Lei Complementar nº 125 de 2 de Maio de 2023 serão realizadas após a sua Regulamentação, pela Junta Médica Oficial.

Os Médicos Peritos nomeados são: Dra. Juliana Cunha Bassul, Dr. João Marcos de Oliveira Filho e Dr. Wladimir L. dos Reis.

A Junta Médica Oficial é convocada via memorando, a depender da disponibilidade, demanda e liberação dos médicos.

Todas as outras informações estarão contidas na Regulamentação que já está em confecção.

Vale lembrar ao nobre vereador que a avaliação de documentação, perícia e emissão de laudo é um ato médico, portanto protegidos por lei federal própria.

A disposição para novos esclarecimento.

Anchieta, ES 19 de Outubro de 2023

Dra. Juliana Cunha Bassul